



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Machados

LEI MUNICIPAL Nº 214, de 23 de agosto de 1975.

EMENTA: Abre Crédito Especial para despesas com passagem de Fogo Simbólico neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial até a importância de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), para fazer face as despesas a ser realizada por ocasião da passagem do Fogo Simbólico de Nossa Pátria, neste Município.

ART. 2º - O Crédito acima será dividido em 2 créditos especiais obedecendo a ordem cronológica, um Crédito no valor de 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) para construção de um monumento e aquisição de 3 mastros para bandeiras, e, outro Crédito no valor de 2.000,00 (dois mil cruzeiros), para as despesas diversas a serem realizadas.

ART. 3º - O Crédito acima correrá pela anulação de igual importância da consignação abaixo descrita da Lei Orçamentária vigente:

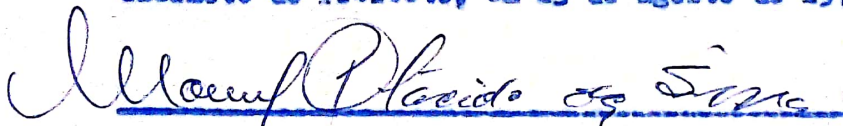
UNIDADE 20.1-GABINETE DO PREFEITO

Consignação nº 3.1.1.1-04-Função Gratificada..... 6.000,00

Total----- 6.000,00

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 1975.



a) Manuel Plácido da Silva.

-PREFEITO-